GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Instituto Estadual de Florestas Escritório Regional Centro Sul Parque Estadual da Serra do Rola Moça/ PESRM

PLANO DE TRABALHO ERCS / PESRM/ N.º 05/ 2017

Plano de trabalho para aplicação de recursos advindos dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do Art. 75 da Lei Estadual n°. 20.922/2013 — Compensação Minerária, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADA

Nome da UC: PARQUE ES	TADUAL DA SERRA DO ROLA N	10ÇA	e av som to	
Ato de Criação Decreto №: 36.071			Data de Publicação: 29/09/1994	
Endereço: Av. Montreal s	/nº. Bairro Jardim Canadá			
Cidade: Nova Lima	CEP: 34.007-720	Telefone: (31) 3581-3523		
Nome do Responsável pe	ela UC: Marcus Vinícius de Freit	as	MASP: 1020885-8	
Endereço: Av. Montreal s	/nº. Bairro jardim Canadá	e-mail:	s.freitas@meioambiente.mg.gov.br	
Cidade: Nova Lima CEP: 34.007-72		Telefone: (31) 3581-3635		

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO/ COMPENSAÇÃO MINERÁRIA

Nº Processo: 00237/1994/078/2005			
Nome do Empreendedor: VALE S.A.	10 N 10 N	1975 60	A 5
Nome do Empreendimento: Barragem Capita	io do Mato		V V
Bacia Hidrográfica: São Francisco	8 2"	II A ^G	12
Valor total da Compensação: R\$ 873,780,91	Valor a R\$ 18.2	ser utilizado pelo PT: 250,66	

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto da contratação: Contratação de serviços de projeto e instalação de sistema de prevenção e combate a incêndio conforme normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais da sede administrativa do Parque Rola Moça no bairro Jardim Canadá em Nova Lima-MG.

Descrição do Objeto: Elaboração e aprovação junto ao Corpo de bombeiros do projeto conforme normas e fornecimento e instalação de todo o sistema projetado incluindo extintores de incêndio, placas de

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Estadual de Florestas Escritório Regional Centro Sul

Parque Estadual da Serra do Rola Moça/ PESRM

sinalização, iluminação de emergência e demais itens descritos no projeto para a sede administrativa do Parque Rola Moça no bairro Jardim Canadá em Nova Lima-MG. Deverá haver ainda o acompanhamento para o recebimento do AVCB devendo ser realizada todas as adequações necessárias para sua emissão.

Modalidade da Contratação: Contratação Direta pelo Empreendedor

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

A Instrução de Trabalho no. 1 (IT-01 - Procedimentos Administrativos) do Corpo de Bombeiros de MG estabelece as medidas de segurança contra incêndio e pânico necessárias para cada tipo de edificação que devem existir, baseado no decreto no 44.476 de 2008 onde também é definida a classificação de cada edificação.

Deverão ser instalados no mínimo os itens apresentados na tabela a seguir fornecida pelo CBMMG e outras indicações do projeto aprovado.

TABELA 1: EDIFICAÇÕES COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 750 m2 E ALTURA MENOR OU IGUAL A 12,00 m

Divisão	D-1	THE STATE OF THE PARKS IN
	H <	The same services of the same of the same
Medidas de Segurança contra Incêndio e Pânico	12	Justificativa
Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento	não	
lluminação de Emergência	sim	IT-13
Saídas de Emergência	sim	Poderão atender exigências da época de construção – IT-08
Sinalização de Emergência	sim	IT-15
Extintores	sim	IT-16
Brigada de Incêndio	não	
Plano de Intervenção de Incêndio	não	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Instituto Estadual de Florestas Escritório Regional Centro Sul

Parque Estadual da Serra do Rola Moça/ PESRM

JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Conforme o decreto 44.746, as exigências de medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas neste Decreto serão aplicadas a todas as edificações e áreas de risco existentes ou construídas a partir de sua publicação e por ocasião de modificações que comprometam a eficiência das medidas de segurança contra incêndio e pânico, tenham mudança de ocupação e uso e que tenham ampliação da área construída de mais de cinquenta por cento da área comprovada da edificação.

Portanto a instalação do sistema de prevenção e combate a incêndio é uma medida obrigatória bem como a emissão do documento AVCB emitida pelo CBMMG após a aprovação do projeto executivo e vistoria do sistema instalado.

ORÇAMENTO

Três orçamentos encontram-se anexo ao presente Plano de Trabalho.

Orçamento	Valor	Valor Médio	
1.	R\$17.252,00	R\$18.250,66	
2.	R\$18.500,00		
3.	R\$19.000,00		

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCFIRO

7.1 Prazo de execução do serviço

O prazo para a execução dos serviços é estimado em 60 dias contados da data de contratação dos serviços pelo Empreendedor.

7.2 Produtos e entregas

Mediante a natureza do serviço, estabeleceram-se várias etapas e produtos conforme evidenciado na tabela abaixo.

Ação	Detalhamento da Atividade	- Prazo		
.01	Assinatura do Termo de Compromisso (Empresa e GCA)	Até 60 dias após a publicação da Decisão da CPB		
02	Entrega do Termo de Referência pelo IEF com detalhamento do serviço a ser contratado	Até 30 dias após a etapa anterior		
03	Contratação do serviço pela empresa	Até 120 dias após a etapa anterior		
Após o	contratação da empresa prestadora do serviç			
Ação	Detalhamento da Atividade	Prazo	Pagamento	
04	Entrega (contratada) e aprovação (IEF) do Projeto Executivo	Até 7 dias após a etapa anterior	THE RESERVE OF THE PERSON OF T	

GOFERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Instituto Estadual de Florestas Escritório Regional Centro Sul Parque Estadual da Serra do Rola Moça/ PESRM

05	Procedimentos de entrada do projeto executivo no CBMMG conforme normas do órgão	Até 7 dias após a etapa anterior	
06	Aprovação por parte do CBMMG do projeto executivo devendo ser realizadas todas as revisões e adequações solicitadas pelo órgão.		Na x_ = 1
07	Instalação do sistema de prevenção e combate a incêndio conforme projeto executivo	Até 7 dias após a etapa anterior, pela contratada	60% do valor
08	Entrega do documento AVCB pelo CBMMG após vistoria das instalações	Até 19 dias após a etapa anterior, pelo CBMMG	40% do valor

8. CONDIÇÕES GERAIS:

A empresa deverá comprovar experiência na execução de elaboração de projeto para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais comprovado através de atestado de empresa púbica ou privada, indicando a realização o serviço realizado.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2017.

Marcus Vinícius de Freitas Responsável Técnico pelo PT Gerente/ PESRM/ 1020885-8 Henri Dubois Collet Diretor de Unidade de Conservação IEF/SISEMA Masp: 1302849-3

De acordo:

RICARDO AYRES LOSCHI Chefe Regional / IEF

HENRI DUBOIS COLLET

Diretor de Unidades de Conservação - IEF

Henri Dubois Collet Diretor de Unidade de Conservação IEF/SISEMA Masp: 1302849-3